



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	17
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	19
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	19
PREVIPALMAS.....	22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 417, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Lei Complementar nº 362, de 30 de dezembro de 2016, a fim de modificar a organização dos sorteios, a sistemática dos cupons e os valores das premiações e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 362, de 30 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Os incentivos do Programa NOTA PALMENSE PREMIADA ocorrerão em forma de concessão de cupons para sorteios e de créditos, provenientes dos serviços definidos na lista de serviços constante do Anexo II à Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013 (Código Tributário Municipal).

§ 1º Os créditos corresponderão ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) incidentes sobre a parcela do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, será concedido um cupom para cada nota fiscal eletrônica de serviços regularmente emitida, independentemente do valor. (NR)”

“Art. 5º As notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) gerarão crédito e cupom uma única vez, a partir do aceite pelo tomador dos serviços, independentemente do efetivo pagamento do imposto.

Parágrafo único. O crédito e o cupom somente serão gerados efetivamente se o tomador de serviços estiver devidamente identificado com o número do CPF na nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-e). (NR)”

“Art. 8º-B. Os sorteios serão realizados por intermédio de extrações da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

§ 1º Os prêmios financeiros serão distribuídos do 1º (primeiro) ao 31º (trigésimo primeiro) participante sorteado.

§ 2º Haverá 12 (doze) sorteios anualmente, 1 (um) por mês, cujos valores financeiros das premiações em dinheiro serão:

I - para cada 1º (primeiro) prêmio mensal, R\$ 14.285,72 (quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos);

II - para cada 2º (segundo) ao 31º (trigésimo primeiro) prêmio mensal, R\$ 714,29 (setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

§ 3º Sobre os valores das premiações em dinheiro, previstos no § 2º deste artigo, haverá incidência na fonte do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, conforme legislação federal aplicável. (NR)”

Art. 2º Ficam revogados os incisos III e IV e os §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 362, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

LEI Nº 2.592, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses - IGAS.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses - IGAS, inscrito no CNPJ nº 18.222.937/0001-77, com sede na AV E, Quadra 137, Lote 22, Casa 02, CEP: 77.062-052, Jardim Aurenly III, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 809 - CT.**

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

EUGISLANY RODRIGUES PAIVA;
ROSIMAR DA SILVA FIGUEIRA SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 810 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

CLEUMA PINTO ARAUJO DOS SANTOS;
LEVI FAVACHO SALES.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021:

PROTASIO DE JESUS SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 811 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

ANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA NASCIMENTO;
BRIGIDA RODRIGUES DE SOUZA;
BRUNO CUNHA MOURA LIMA;
HELISANGELA SOARES DA SILVA LINHARES;
HILDA DE SOUSA SOARES TAVARES;
MARLUCIA PINTO CIRQUEIRA DE BRITO;
MICHELLE MOURA DE OLIVEIRA;
VALDINEIA SILVA DE SOUZA;
VALQUIRIA PEREIRA PAIVA.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021:

APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS;
REGINA MOREIRA VIEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 812 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021015847 e Parecer nº 258/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA, para exercer o cargo de Analista Técnico-Administrativo - 40h, na Casa Civil do Município de Palmas, no período de 10 (dez) meses, a partir de 3 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 813 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 3 de junho de 2021:

Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
DIOGO JOSÉ DA ROCHA TAVARES SILVEIRA LEITE.

Assessor Técnico II – DAS-7:
EDUARDA SILVA DE PAULA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 814 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada KAROLAYNE LOURENÇO BARROS no cargo de Gerente de Trâmite – DAS-7, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 815 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI no cargo de Gerente de Fiscalização Urbana – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 816 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LOURIMAR ALVES RIBEIRO no cargo de Gerente de Projetos – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 817 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO no cargo de Diretor de Recursos Humanos – DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 818 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA no cargo de Diretor de Legislação e Normas – DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 819 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CIRLEY BANDEIRA DE ABREU no cargo de Diretor de Avaliação, Estatística e Formação – DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 820 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JAKELINE DE PAULA SANTOS no cargo de Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 821 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 10 de junho de 2021:

VITÓRIA PINTO DE ALENCAR;
RAABE DE SOUZA DA CRUZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 822 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO, matrícula 298561, Professor - PIII-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Cachinhos Dourados, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 823 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, matrícula 192552, Professor - PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Estevão Castro, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 824 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 997031, Professor - PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 825 - PRO- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023973, Parecer nº 473/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 607/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Médico-20h, a partir de 11 de maio de 2021:

RAILSON ALVES FREITAS.

II - Analista em Saúde: Médico-20h, a partir de 13 de maio de 2021:

VITOR CAMPOS KLEIN.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 826 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

ALCIDES PEREIRA DIAS;
ANTONIA CONCEIÇÃO SILVA;
CELIA LOURENÇO DE SOUZA;
CLEONETE SOUSA DE AMORIM ARAUJO;
DEUZILENE CAMPELO PAZ DIAS;
DULCIANA ALVES PORTILHO;
ELIZANGELA PEREIRA VIANA;
FRANCINETE SOUSA SILVA ROCHA;
FRANQUISIENE CHAVES DOS SANTOS;
GLEICYANNE LIRA GALVÃO;
GUASPARINA NUNES MARTINS RIBEIRO;
HILDENIZA DOS SANTOS DE SÁ;
JACIONE PEREIRA NUNES;
JANIO FONSECA MACIEL;
JOSE COSTA DO NASCIMENTO;
JUACI RIBEIRO DE SOUSA;
LARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA;
LUZIANE BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA;
MARCILON RIBEIRO SANTANA;
MARIA DE JESUS DE SOUSA PINTO PEREIRA;
MARIA DE LOURDES COELHO DE SOUZA GOMES;
MONICA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA;
SIMARIA SILVA GOMES DO NASCIMENTO;
TAMARA CERQUEIRA NESSIN;
ZULENE MONTEIRO DE CIRQUEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 827 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, SIMONE SOUSA DOS SANTOS para exercer o cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 828 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, SAULO PEREIRA DE SENA E SILVA para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h, na

Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 829 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ISOMAR DOIA ARAUJO para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 830 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 9 de junho a 23 de dezembro de 2021:

EDINEIA APARECIDA JOSÉ ALVES;
ELIENE DOS SANTOS LEITE MADUREIRA.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2021:

LINDALVA NAZARÉ DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 831 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de junho de 2021:

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
KELLEN ESMERALDINA DE ARAUJO FERNANDES.

Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar – DAS-7:
MAYARA MIRANDA.

Gerente de Convênios – DAS-7:
SILVANA GONÇALVES PROPERO LUSTOSA.

Gerente Administrativo – DAS-7:
RIQUELLE APARECIDA DA SILVA.

Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica – DAS-7:
BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS.

Gerente de Projetos e Obras – DAS-7:
JHONATAN DE SOUZA BRANQUINHO.

Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo – DAS-7:
ANADIR FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 832 - AC.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2021021703,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho do servidor RAFAEL LOPES MATOS, matrícula 413043399, referente ao Ato nº 471-CT, de 30 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.707, de 30 de março de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, quanto à carga horária, de 20h para 40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 833 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020053617, Parecer nº 1.647/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 663/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CÉSAR GUSTAVO MORAES RAMOS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Psicólogo - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 834 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

CLAUDIA APARECIDA TERRA SILVA;
DIOGO DANIEL TEIXEIRA;
MARIA DENILZA PINTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 422, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor DOMINGOS SALES MACIEL, matrícula 314361, Professor - PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 423, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO, matrícula 298561, Professor - PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Estevão Castro, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 424, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, matrícula 192552, Professor - PIII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 425, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 297371, Professor - PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, a partir de 3 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 426, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de IDELMA BENTO DE MORAIS, matrícula nº 413043344, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 427, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MATEUS RODRIGUES BRITO, do cargo de Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, matrícula 413043305, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 428, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 3 de junho de 2021:

Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
DIOGO JOSÉ DA ROCHA TAVARES SILVEIRA LEITE.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
EDUARDA SILVA DE PAULA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 429, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 645-CT, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, que contratou MARCOS HENRIQUE ALVES FELIX no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 430, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 754-CT, de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.743, de 24 de maio de 2021, que contratou HERONITA ALVES PATRÍCIO, quanto ao período, onde se lê: no período de 1 (um) ano; leia-se: no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 431, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes que especifica nos atos a seguir:

I - no Ato nº 735-CT, de 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.739, de 14 de maio de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUANA BARBOSA RIBEIRO; leia-se: LUANA BARBOSA RIBEIRO ALVES;

II - no Ato nº 751-CT, de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.743, de 24 de maio de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUCIANA ALVES DE ASSIS; leia-se: LUCIANA ALVES DE ASSIS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para o acesso ao Sistema Integrado de Gestão (SIG), dos módulos Planejamento, Orçamento e Compras, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro nos artigos 9º, 10, 27, inciso XLIII, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o inciso XI, art. 2º da Lei nº 2.390, de 21 de junho de 2018, e art. 84 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o controle de acesso e a integridade dos dados relativos à gestão orçamentária, contábil, financeira e patrimonial dos órgãos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de as informações serem compatibilizadas e padronizadas, a fim de garantir a efetiva segurança do uso do sistema.

RESOLVEM:

Aplicação

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para o acesso ao Sistema Integrado de Gestão (SIG), dos módulos Planejamento, Orçamento e Compras, aplicáveis para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Para o Poder Legislativo aplica-se as disposições desde que utilizado o SIG.

Conceitos

Art. 2º Para efeitos dessa Portaria, considera-se:

I - Sistema Integrado de Gestão (SIG), a ferramenta tecnológica de suporte ao desenvolvimento, registro e controle das atividades diárias da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, e outras atividades singulares, operacionalizado por meio de módulos integrados.

II - os módulos de execução orçamentária, financeira e patrimonial:

- a) o planejamento;
- b) o orçamento;
- c) o compras.

III - sistema estruturante, o conjunto de órgãos da estrutura administrativa estabelecidos nos art. 9º e 10 da Lei nº 2.299, de 29 de março de 2017, em especial ao:

a) Sistema de Planejamento e de Orçamento de que trata os incisos II e III do art. 10 da Lei nº 2.299, de 2017, sendo composto:

1. pelo órgão central, exercido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano; e

2. pelos órgãos setoriais, os demais órgãos subordinados normativamente ao órgão central.

b) Sistema de Contabilidade de que trata o inciso VII do art. 10 da Lei nº 2.299, de 2017, sendo composto:

1. pelo órgão central, exercido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano; e

2. pelos órgãos setoriais, os demais órgãos subordinados normativamente ao órgão central.

c) Sistema de Tecnologia da Informação, de que trata o inciso V do art. 10 da Lei nº 2.299, de 2017, sendo composto:

1. pelo órgão central, exercido pela Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas; e

2. pelos órgãos setoriais, os demais órgãos subordinados normativamente ao órgão central.

IV - operador, o servidor dos órgãos do Poder Executivo devidamente cadastrados e habilitados por meio de senha, responsável por registrar dados e efetuar consultas no SIG;

V - perfil, o conjunto de transações colocadas à disposição para realização de suas atividades de acordo com as competências funcionais;

VI - grupo de acesso, indicam a amplitude das informações a que o operador poderá ter de acesso

§ 1º A função técnica do órgão central listado nas alíneas "a" e "b", inciso III do caput deste artigo, é exercida:

I - pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, para o Sistema de Planejamento e Orçamento;

II - pela Superintendência de Contabilidade, para o Sistema de Contabilidade.

§ 2º A gestão contábil é realizada por meio dos módulos listados no inciso II do caput deste artigo, e dos demais módulos de suporte.

Regras para o cadastro do operador

Art. 3º O acesso ao SIG para registro de documentos ou para consultas somente será autorizado após o prévio cadastro e habilitação do operador.

Art. 4º Para o cadastro de operador no SIG, o titular do órgão setorial remeterá ao órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento as seguintes informações, considerando:

§ 1º Para a habilitação:

I - preferencialmente estar lotado no órgão;

II - apresentar as informações quanto ao servidor:

a) o nome;

b) o Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) o e-mail;

d) o módulo desejado;

e) a função exercida pelo servidor;

f) o setor de lotação; e

g) as unidades orçamentárias para acesso.

III - ter vínculo ativo junto ao município.

§ 2º Para as unidades orçamentárias considera-se as secretarias, autarquias e fundos a estes vinculados.

§ 3º Poderá ser cadastrados operadores lotados em outros órgãos quando se tratar dos grupos nível 3.

§ 4º O pedido de habilitação será encaminhado por meio eletrônico.

Habilitação

Art. 5º O órgão central de que menciona o caput art. 4º desta Portaria remeterá, via Sistema de Atendimento em TI (SATI), à Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas os pedidos de habilitação ou revogação de acesso para fins de cadastro e/ou processamento.

§ 1º No pedido observará, além das informações apresentadas pelo órgão setorial, a indicação do perfil e do grupo de acesso.

§ 2º Poderão ser concatenados grupos e perfil para cada operador, observado as condições de cada atributo.

§ 3º É vedada habilitação ou revogação que não siga o

disposto nesta Portaria.

Revogação de acesso

Art. 6º Ocorrerá revogação de acesso mediante:

I - solicitação do órgão setorial ou do operador ao órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento;

II - nas hipóteses previstas no art. 12 e 15 desta Portaria;

III - ex officio pelo órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento.

§ 1º O pedido de revogação previsto no inciso I do caput deste artigo será encaminhado por meio eletrônico.

§ 2º O operador também terá o acesso revogado sempre que houver mudanças em seu contrato de trabalho, contudo podendo ser reestabelecido.

Perfil de operador

Art. 7º O perfil do operador habilitado possui a classificação básica seguir:

I - usuário, o perfil base não abrangido pelos demais critérios deste artigo;

II - contador, o perfil destinado ao grupo de nível gerencial;

III - planejamento, o perfil destinado ao grupo de nível gerencial;

IV - supervisor, o perfil destinado ao grupo de nível 3;

V - diretor de compras, o perfil destinado ao grupo de nível 2.

§ 1º É permitido apenas um perfil por operador.

§ 2º Poderão ser utilizados outros perfis não listados no caput, desde que necessário a determinada função do SIG.

§ 3º A definição das transações constantes de cada perfil é da responsabilidade do órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento e do Sistema de Tecnologia da Informação.

Grupo de acesso

Art. 8º Os operadores serão agrupados quanto ao nível de acesso ao SIG, sendo:

I - nível gerencial, exclusivo para os servidores lotados e em exercício das funções no órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento e do Sistema de Contabilidade, observado o disposto no § 1º do art. 2º desta Portaria;

II - nível 1, destinado à somente consultas;

III - nível 2, destinado ao registro e consulta da unidade de acesso;

IV - nível 3, destinado a registros e consultadas para os servidores lotados e em exercício das funções do Sistema de Contabilidade, do Sistema de Controle Interno, do Sistema Financeiro, e dos setores de execução das despesas com mais de um órgão.

§ 1º Os titulares dos órgãos, quando manifestado, serão habilitados no grupo especial de acesso.

§ 2º Cada módulo listado no art. 2º desta Portaria terá seu grupo definido nos níveis deste artigo.

§ 3º Poderão ser concedidos mais de um grupo por operador.

§ 4º Os grupos serão definidos pelo órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento e do Sistema de Tecnologia da Informação, conforme perfil do operador.

Regras para o acesso ao Sistema Integrado de Gestão

Art. 9º O operador do SIG será identificado pelo número do seu CPF, com acesso por meio de senha individual e intransferível.

Parágrafo único. O acesso será realizado pelos endereços estabelecidos órgão central do Sistema de Tecnologia da Informação.

Dados do Sistema Integrado de Gestão

Art. 10. Os dados constantes do SIG são considerados oficiais.

Parágrafo único. É vedado o compartilhamento, a transmissão ou uso dos dados que não seja aqueles permitidos por lei e política de segurança digital do município de Palmas.

Deveres do operador

Art. 11. O operador responderá integralmente pelo uso do SIG sob sua senha.

§ 1º É vedado ao operador:

I - revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade administrativa superior;

II - permitir o acesso ao SIG de pessoas não autorizadas;

III - incluir, modificar ou excluir dados que resultem em prejuízos à Administração Pública em suas atividades;

IV - prestar informações que não reflita a realidade.

§ 2º São deveres do operador:

I - manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de que deles não venham tomar ciência pessoas não autorizadas;

II - acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado, inclusive evitando mau uso desse recurso; e

III - responder, em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de sua parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou das transações em que esteja habilitado.

Segurança e integridade do Sistema Integrado de Gestão

Art. 12. O SIG permitirá o controle dos acessos e atividades exercidas pelo operador por meio de auditorias e registros, constando a identificação nas telas e nos documentos impressos.

§ 1º O órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento poderá realizar auditorias de conformidades.

§ 2º O operador responderá integralmente pelo uso do sistema sob a sua senha e obrigará-se a cumprir os requisitos de

segurança instituídos pelo órgão central do Sistema de Tecnologia da Informação.

§ 3º O operador que não reconhecer o registro constante de seu acesso, deverá comunicar o órgão central do Sistema de Tecnologia da Informação para devida apuração.

§ 4º O mau uso do SIG acarretará a revogação de acesso do operador, que inclusive responderá quanto às consequências das sanções penais ou administrativas cabíveis pelo não atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 13. Como forma de segurança, a senha do operador deverá ser alterada a cada 90 (noventa) dias, e sempre atualizada a cada encerramento de exercício.

Art. 14. O operador poderá redefinir, mediante uso do e-mail do cadastro, a sua senha, nas hipóteses de esquecimento ou após 5 (cinco) tentativas de acesso sem sucesso.

Disposições finais

Art. 15. Os atuais acessos sem utilização superior a 30 (trinta) dias serão revogados no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação desta Portaria, salvo se:

I - o órgão setorial manifestar, no prazo do caput deste artigo, a manutenção do acesso do(s) operador(es) especificados;

II - o operador ativo já esteja contemplado nos termos desta Portaria; ou

III - for identificado eventual prejuízo ao andamento das atividades.

Parágrafo único. Para as novas habilitações ou restabelecimento de acesso, aplica-se o disposto nesta Portaria.

Vigência

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANDERSON JESUS DE MENEZES
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
do Município de Palmas

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Júnior
Superintendente de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 068 DCG/GAB/SEFIN, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do contrato Nº 028/2016 e 134/2016, referente ao Processo Nº 2015020457, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa Dismaq Comércio de Materiais de escritório Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.667.043/0001-08, que diz respeito a prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, para atender as necessidades dessa Pasta.

7800- FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE PALMAS		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	CLORIZELDA VIANA DA SILVA	260351
SUPLENTE	DELIA MOURA LINHARES	259631

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos trinta (31) dias do mês de maio de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 69 DCG/GAB/SEFIN, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos, referente ao Processo Nº 2018002696, firmado entre o Município de Palmas e a empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP, empresa pública, CNPJ Nº 14.966.650/0001-09, que diz respeito a prestação de serviços de vigilância armada/desarmada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JAKELINE ROCHA MOURA	413043177
SUPLENTE	NEUMA DE ARAUJO BARBOSA	413019754
SUPLENTE	THANIELLY SANTOS DE SOUSA	413041357

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no

contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2021 e revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

Processo 2020047714, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, cujo objeto é execução da drenagem pluvial, bueiro celular pré-moldado, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas na Av. NS 03, entre a Av. LO-06 e Av. LO-08, no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISP nº 041/2021/SUPOBRAS, constante nas páginas 1017/1024 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas habilitadas por atenderem a todos os requisitos do edital: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA. Empresa inabilitada: AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - por não atender ao disposto no item 4.1.5, "b" e "c" do edital, relativo a sua capacidade técnico-profissional e técnico-operacional. Caso não haja interposição de recursos, fica designada a data de 21/06/2021, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação, para realização da sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 08 de junho de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que tem como objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de CIMENTO PORTLAND (CP) TIPO: CP II-F, composto

com Filer, NBR 11.578-Saco 50kg, instruído no Processo Nº 2020048842, sendo adjudicado/homologado o Item 01, a empresa vencedora DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, CNPJ Nº: 02.610.348/0001-26, Valor total: R\$ 247.902,20 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e vinte centavos).

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI's e EPC's), ferramentas de sinalização e outros, instruído no Processo Nº 2020052614, sendo adjudicado/homologado os Itens das empresas vencedoras: AMPLA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº: 05.891.838/0001-36, itens 13, 27 e 32, Valor total: R\$ 3.064,00 (três mil, sessenta e quatro reais); DISTRIBUIDORA NUNES LTDA-ME, CNPJ Nº 35.072.474/0001-23, itens 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 31 e 33, valor total: R\$ 136.286,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais); J COELHO NETO EIRELI-ME, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18 e 25, valor total: R\$ 256.576,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais); JR SOARES COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ Nº 32.136.831/0001-81, item 23, valor total: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais); M L DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.827.673/0001-69, item 34, valor total: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais); VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 36.435.916/0001-11, itens 02, 12 e 26, valor total: R\$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais).

Palmas - TO, 09 de junho de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2021

PROCESSO: 2020037078
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Centro Oeste Asfalto S/A
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de RL-1C, RR-2C, CM-30 e RL-1C E – modificado com polímero, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.321.550,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.452.1118-2719 e 15.451.1118-2734, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 001000103 e 060000333, Fichas: 20210810 e 20210796.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Centro Oeste Asfalto S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, por meio de sua representante legal a senhora Maria Aparecida Kasakwitsch Caetano Vianna, Carteira de Identidade nº 64585 OAB/RJ e CPF nº 859.155.647-04.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DA LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ORGÂNICA PISCINAS EIRELI, com valor total de R\$ 32.480,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) foi julgada como vencedora do Processo nº 2021010359, tendo como objeto a aquisição com a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Piscina para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 09 de junho de 2021.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132 torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa KG FERRAZ EIRELI- ME, com valor total de R\$ 40.560,00 (Quarenta mil quinhentos e sessenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021010361, tendo como objeto a aquisição de Recarga de Gás de Cozinha para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 09 de junho de 2021.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-APROAGRO, com o valor total de R\$ 9.918,32 (Nove mil novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA - COOPRATO, com o valor total de R\$ 2.192,05 (Dois mil cento e noventa e dois reais e cinco centavos) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 10.916,34 (Dez mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), GRUPO INFORMAL: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR com o valor total de R\$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: MANOEL DA COSTA ARRUDA com o valor total de R\$ 3.982,50 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: DJALMA ALVES DA SILVA com o valor total de R\$ 3.982,50 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) foram julgados como vencedores do Processo nº 2021000329, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 09 de junho de 2021.

Alzira Oliveira Neta
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público, para conhecimento de interessados que GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: HELIOMAR ALVES ARRUDA, com o valor total de R\$ 12.744,00 (Doze mil setecentos

e quarenta e quatro Reais). Foi julgado como vencedor do Processo nº 2021021982, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 09 de junho de 2021.

Leonardo Costa Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2021

PROCESSO Nº: 2021010359
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: ORGÂNICAS PISCINAS EIRELI.
OBJETO: Manutenção e Limpeza de Piscina
VALOR TOTAL: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021010359
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: ORGÂNICAS PISCINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.233.219/0001-24, por meio do seu representante legal a Sr. Douglas Jesus Da Silva, inscrito no CPF nº 097.402.296-97 e portador do RG12.373.749 PC-MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2021

PROCESSO Nº: 2021010361
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais),
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021010361.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 junho de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME. inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.030-30 e portadora do RG nº 779.826SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2018

PROCESSO Nº: 201012338
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 126,00 (Cento e Vinte e Seis Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa HIGICLEAN

EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 01.235.908/0001-47, por meio de seu representante legal a Sr., Fábio Ferreira Moura inscrita no CPF nº 863.088.311-15 e portador do RG nº 251.434 2º via Nazaré-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2018

PROCESSO Nº: 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.518,10 (Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Dez Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal a Sr., Paulo Cesar Santana de Oliveira inscrita no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2018

PROCESSO Nº: 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 8.660,25 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr., Gleyson Aurélio Silva Carneiro inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2018

PROCESSO Nº: 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: MINIMERCADO RUA 23 EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 223,92 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa MINIMERCADO RUA 23 EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 27.075.394/0001-01, por

meio de seu representante legal a Sr., Marcos Vinicius Do Bonfim Ferreira Da Costa inscrita no CPF nº 026.941.001-55 e portador do RG nº 959.222 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2018

PROCESSO Nº: 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.,
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: de R\$ 6.903,53 (Seis mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001810
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Alex Ramos Da Silva inscrita no CPF nº 007.701.601-74 e portador do carteira de identidade Nº 778013 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2018

PROCESSO Nº: 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: de R\$ 8.897,10 (Oito Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Dez Centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001810
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos inscrita no CPF nº 408.539.262-04 e portador do CNH 0093975630 DETRAN-TO .

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2018

PROCESSO Nº: 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: de R\$ 2.557,40 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001810
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de sua representante legal a Sr. Liom Gomes Da Silva inscrita no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG 732.430 SSP-TO .

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2018

PROCESSO Nº: 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI- EPP
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: de R\$ 636,75 (SEICENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001810
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr. Eliane Reis Costa Souza inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG 832008 SSP-TO .

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 397/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - CCS nº 535/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.534, em 29 de junho de 2016, na parte em que concede Progressão Horizontal de "Nível III", "Referência B", à servidora Ana Maria de Sousa Gusmão, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 200301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 413/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução

do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudanças de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas".

CONSIDERANDO que "enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundoos seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato".

CONSIDERANDO que "nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo)".

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins, o servidor relacionado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413018894	FERNANDO PEREIRA NUNES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	EFETIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 472 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 19/2019

PROCESSO Nº: 2019103357 (Volumes I, II e III)
 ESPÉCIE: Credenciamento
 CONTRATADA: Vision Laser – Centro de Correção
 OBJETO: Regulamentar a prestação de serviços especializados em Consultas Médicas Especializada em Oftalmologia, Mapeamento de Retina, Microscopia Especular de Córnea, Paquimetria Ultrassônica, Retinografia Colorida Binocular, Retinografia Fluorescente Binocular, Biometria Ultrassônica monocular e

Facoemulsificação com Implante de lente Intra-Ocular Dobrável, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 à 09 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2019103357 (Volumes I, II III).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 847/852), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento.

BASE LEGAL: 2019103357 (Volumes I, III) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 17/06/2021 a 17/09/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário Interino da Saúde, o senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e a Empresa Vision Laser – Centro de Correção, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Comercial TVX Comercio e Serviço EIRELI

OBJETO: Aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha para atender a unidade de alimentação e nutrição da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.343,05 (nove mil e trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600, Classificação Orçamentária: 86.8600.10.302.1110.2742, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 045100103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, e a empresa Comercial TVX Comercio e Serviço EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, com sede na Rua Jorge Caram, no 521A, Ns. Sra. do Carmo, Ouro Preto-MG, CEP nº 35.400-000, representada pelo sócio proprietário Gabriel Teixeira Viana, portador do RG no 13423173 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.361.706-83, residente a Rua Jorge Caram, no 521A, Ns. Sra. do Carmo, Ouro Preto-MG, CEP nº 35.400-000.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDES Nº 49, DE 08 DE MAIO DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Implantação do Serviço Família Acolhedora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº. 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria SEDES nº 39, de 12 de

maio de 2021 que nomeia membros para compor a Comissão de Implantação do Serviço Família Acolhedora.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 3, titular e suplente e item 5, suplente, da Portaria SEDES nº 39, de 12 de maio de 2021, composta pelos membros a seguir:

1.

2.

3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social: (NP)
Gabriela Haeffner, matrícula nº 413019827, (Titular) NP

4.

5. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

.....
Bárbara Maria Veloso Oliveira dos Santos (Suplente) NP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 08 dias de junho do ano de dois mil e vinte e um.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 003/ JUNHO – 2021

No segundo dia do mês de junho do ano de 2021, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente Diogo Nunes de Souza; o Membro Titular Junia Ferreira e o seu Suplente Emanuel Costa e Silva Filho; o Membro Titular Klebio dos Santos Braga e o seu Suplente Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Daniel Pereira da Silva; o Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e o seu Suplente Jader Pereira da Silva; o Membro Titular Secretária Caroline Colombo dos Santos e a sua Suplente Kerly de Cassia Araujo Cananea.

Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 00025462018; 00653292018; 00188502018; 00616232018; 00003242018; Processos indeferidos: 00387012018; 00885662018; 00655002018; 00482142018; 00516172018.

Diogo Nunes de Souza – Suplente: Processos deferidos: 00630022019; 00646302019; 02019055520; 00672682019; Processos indeferidos: 02019055826; 00620032019; 02019054936; 00680112019; 00625522019; 00686592019; 00643352019; 00625532019; 00622702019; 02019055886; 02019030446; 00632972019; 00655442019; 00623892019.

Junia Ferreira - Membro Titular: Processos deferidos: 00408152020; 00426252020; 00441362020; 00394462020; 00394452020; 00394432020; 00394422020; 00386252020; 00408162020; 00394312020; 00426962020. Processos indeferidos: 00441352020; 00394292020; 00394282020;

00394582020; 00431642020; 00386282020; 00391192020; 00426662020; 00408382020.
Emanuel Costa e Silva Filho – Suplente: Processos deferidos: 00453742020; Processos indeferidos: 00429242020; 00452982020; 00453012020; 00422242020; 00420232020; 00445012020; 02020045115; 00451102020; 00420252020; 00424562020; 00421522020; 00421712020; 00421692020; 00423642020; 00424602020; 00425912020; 0425712020; 00425652020; 00425622020.

Klébio dos Santos Braga - Membro Titular: Processos deferidos: 02019106159; 02019106172; 02019106178; 00952242019; 02019082271; 02019060098; 02019053457; 00496462019; 00718122019; 02019063790; 02019009017; Processos indeferidos: 02019106159; 02019106172; 02019106178; 00952242019; 02019082271; 02019060098; 02019053457; 00496462019; 00718122019; 02019063790; 02019009017.

Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 00393982020; 00395712020; 00424112020; 00436832020; 00457302020; 00425902020; 00424132020; 00436822020; Processos indeferidos: 00418972020; 00397302020; 00430522020; 00430752020; 00443862020; 00443832020; 00443812020; 00399902020; 00399892020; 02020039559; 00443822020; 00443802020.

Glauce Kelly de Souza – Membro Titular: Processos deferidos: 02021009734; 02021009735; 02021009738; 00005832021; 00008672021; 00008622021; 00005822021; 00005812021; 00005852021; 00005842021; 00070222021; 00070202021; Processos indeferidos: 00008632021; 00070292021; 00070212021; 00070242021; 00086772021; 00086792021; 00008602021; 00008662021

Daniel Pereira da Silva - Suplente: Processos deferidos: 00005862021; 00457572020; 00543882020; 00651082020; Processos indeferidos: 00459382020; 00459482020; 00459442020; 05438922020; 00460042020; 00580672020; 00580622020; 00409742020; 00409772020; 00650072020; 00650062020; 00002872021; 00614512020; 00603112020; 00603042020; 00005802021.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: Processos deferidos: 00337002020; 00336882020; 00337042020; 00395302020; 02020035781; 02020036090; 02020031686; Processos indeferidos: 00349102020; 00351382020; 00393502020; 02020035785; 02019047384; 00369662020; 00369702020; 00362122020; 00362172020; 00369762020; 00370162020; 02020037766; 02020045983.

Jader Pereira da Silva – Suplente: Processos deferidos: 00583382020; 00581612020; 00408462020; 00550492020; 00583412020; 00603302020; 00583302020; 00583362020; 00583482020; 00461882020; 00583292020; Processos indeferidos: 00451202020; 00580612020; 00603292020; 00550422020; 00550842020; 00603582020; 00443782020; 00461822020; 00583392020.

Caroline Colombo dos Santos – Secretária: Processos deferidos: 00413222020; 00428522020; 00428512020; 00428992020; 00426792020; 00426762020; 00427952020; 00424552020; 02020041783; 00419232020; 00420452020; 00428552020; Processos indeferidos: 00423312020; 00426092020; 00423352020; 00423292020; 00425862020; 00429582020; 02020041514; 00408222020.

Processos deferidos: 00421732020; 00421722020; 00426672020; 00424772020; 00425592020; 00425892020; 00421752020; 00421742020; 00447102020; Processos indeferidos: 00426842020; 00424722020; 00425702020; 00425692020; 00423622020; 00425572020; 00447082020; 00447072020; 00392732020; 00399052020; 00399082020.

Por fim, foram julgados 168 processos: 95 DEFERIDO(s) e 137 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, no dia 07/06/2021 às 14h40min foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Caroline Colombo dos Santos, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº 002/GAB/SECRES/DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 570 – NM, de 16 de abril de 2021, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.720 de 16 de abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2021, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbem também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Estratégicos,
Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 002, de 04 de junho de 2021.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável		Cargo		
	Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	Matrícula: 413035953			
	Suplente: Jean Ávila Miranda	413041133	Secretário Executivo		
Programa Temático:					
Código	Objetivo	Responsável	Cargo		
770001	Contribuir com programas de incentivo à produção de Energias Renováveis e implantar sistema fotovoltaico (solar) no município, promovendo a pesquisa, o desenvolvimento, a difusão e a transferência de conhecimento e tecnologia.	Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413035953	Gerente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Jean Ávila Miranda	413041133	Secretário Executivo	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
3144	Implantação de sistemas fotovoltaicos	Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413035953	Gerente de Gestão e Finanças	Gerencia
		Suplente: Jean Ávila Miranda	413041133	Secretário Executivo	Secretaria Executiva
4378	Elaboração de projetos de eficiência energética	Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413035953	Gerente de Gestão e Finanças	Gerencia
		Suplente: Jean Ávila Miranda	413041133	Secretário Executivo	Secretaria Executiva
4443	Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos	Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413035953	Gerente de Gestão e Finanças	Gerencia
		Suplente: Jean Ávila Miranda	413041133	Secretário Executivo	Secretaria Executiva
4589	Apoio a eventos de energias sustentáveis	Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413035953	Gerente de Gestão e Finanças	Gerencia
		Suplente: Jean Ávila Miranda	413041133	Secretário Executivo	Secretaria Executiva

		Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
Programa de Gestão		Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413035953	Gerente de Gestão e Finanças	Gerencia
		Suplente: Jean Ávila Miranda	413041133	Secretário Executivo	Secretaria Executiva
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413035953	Gerente de Gestão e Finanças	Gerencia
		Suplente: Jean Ávila Miranda	413041133	Secretário Executivo	Secretaria Executiva
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413035953	Gerente de Gestão e Finanças	Gerencia
		Suplente: Jean Ávila Miranda	413041133	Secretário Executivo	Secretaria Executiva

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2020059614

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 82 (806 S), Alameda 20, Qi. 18, Lote 22, Palmas- TO, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/892138-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Fernando Moreira Rocha.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Fernando Moreira Rocha, inscrito(a) no CPF nº 796.094.491-15 e RG nº: 12591814 SSP-MG.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2020058809

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 43 (407 S), Alameda 12, Qi. 11, Lote 06, Edifício Resid. Portal Dos Ipês, Casa 02, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/973217-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Eloysio Lima Lopes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Eloysio Lima Lopes, inscrito(a) no CPF nº 859.795.541-49 e RG nº: 274310 SSP-TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021021214

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Residencial Polinésia, Alamedas Ilhas Cook, Quadra 16, Lote 05 B, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3011521-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de

Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Vanessa Nunes Mendes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Vanessa Nunes Mendes, inscrito(a) no CPF nº 039.007.371-77 e RG nº: 4625493 DGP-GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2020060146

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 111 (1103 S), ALAMEDA 19, QI. 12, LOTE 02, PALMAS-TO, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1227820-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Paulo Carvalho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Paulo Carvalho, inscrito(a) no CPF nº 401.738.103-06 e RG nº: 010865 SSP-TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021008299

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 63 (607 S), ALAMEDA 15, QI. 04, LOTE 30, PALMAS-TO, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2877577-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Adeilton Chaves Figueiredo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Adeilton Chaves Figueiredo, inscrito(a) no CPF nº 036.551.981-24 e RG nº: 21912580 SSP - MT.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021007541

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 71 (604 N), Alameda 06, Qd. 10, Lote 29, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1404723-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias

Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Meirilene Da Silva Prado .
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Meirilene Da Silva Prado, inscrito(a) no CPF nº 780.608.851-20 e RG nº: 150491 SSP-TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 2021033419
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 54 (408 N), Alameda 05, Qi. 08, Lote 12, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3055085-9.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Marizangela Souza Reis.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Marizangela Souza Reis, inscrito(a) no CPF nº 790.842.491-00 e RG nº: 124.818 SSP/TO.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PROCESSO: 2021016399
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS
 ASSUNTO: Prestação de Serviços de Dedetização e Sanitização.
 ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021: À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2021016399, Certificado de Verificação de Regularidade nº 415/2021/SETCI/CGM, da Controladoria Geral do Município, Declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, para a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Sanitização, conforme Termo de Referência nº 001/2021 e Justificativa Nº 003/2021 (fl. 34) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 79.1600.27.812.1114.4486 – Manutenção de Equipamentos Esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; subitem: 7800; Fonte: 001000103 e Ficha: 20210248.

Palmas/TO, 13 de abril de 2021.

Edson Mota de Oliveira
 Presidente da Fundação de Esporte e Lazer

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 030/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO - BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 2019042436
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Projeto de Capacitação de

Conselheiros em Saúde.
 OBJETO: Prorrogação de atividade junto ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA, CPF nº 772.164.901-34, a contar a partir de 17 de março de 2021.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
 BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.
 SIGNATÁRIOS: Alexandra Cardoso Souza, Bolsista, Francileura Pereira da Silva, Coordenadora de Ações Estratégicas e Promoção na Saúde e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 031/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO - BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 2019042436
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.
 OBJETO: Prorrogação de atividade junto ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA, CPF nº 973.250.401-30, a contar a partir de 17 de março de 2021.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
 BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.
 SIGNATÁRIOS: Ingridy Diaquelem Ramos Sousa, Bolsista, Francileura Pereira da Silva, Coordenadora de Ações Estratégicas e Promoção na Saúde e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 032/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO - BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 2019042436
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.
 OBJETO: Prorrogação de atividade junto ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista GIOVANNA COSTA FALCÃO, CPF nº 018.065.081-50, a contar a partir de 17 de março de 2021.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
 BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.
 SIGNATÁRIOS: Giovanna Costa Falcão, Bolsista, Francileura Pereira da Silva, Coordenadora de Ações Estratégicas e Promoção na Saúde e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO - BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 2019042436
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.
 OBJETO: Prorrogação de atividade junto ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE, CPF nº 569.289.393-20, a contar a partir de 17 de março de 2021.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
 BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.
 SIGNATÁRIOS: Isabel Lucy de Queiroz Lima Albuquerque, Bolsista, Francileura Pereira da Silva, Coordenadora de Ações Estratégicas e Promoção na Saúde e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de

Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - BOLSA DE APOIO A
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

OBJETO: Prorrogação de atividade junto ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, CPF nº 426.209.882.68, a contar a partir de 17 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

SIGNATÁRIOS: Raimunda Fortaleza de Sousa, Bolsista, Francileura Pereira da Silva, Coordenadora de Ações Estratégicas e Promoção na Saúde e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 035/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - BOLSA
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

OBJETO: Prorrogação de atividade junto ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista PAULA COSTA ALENCAR, CPF nº 055.449.141-92, a contar a partir de 17 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

SIGNATÁRIOS: Paula Costa Alencar, Bolsista, Francileura Pereira da Silva, Coordenadora de Ações Estratégicas e Promoção na Saúde e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - BOLSA
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

OBJETO: Prorrogação de atividade junto ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JOÃO GABRIEL FERREIRA DA SILVA, CPF nº 072.914.031-89, a contar a partir de 17 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

SIGNATÁRIOS: João Gabriel Ferreira da Silva, Bolsista, Francileura Pereira da Silva, Coordenadora de Ações Estratégicas e Promoção na Saúde e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - BOLSA
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

OBJETO: Prorrogação de atividade junto ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista EDUARDO

ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 054.971.503-73, a contar a partir de 17 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Araújo da Silva, Bolsista, Francileura Pereira da Silva, Coordenadora de Ações Estratégicas e Promoção na Saúde e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 038/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - BOLSA
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

OBJETO: Prorrogação de atividade junto ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ALINNE SOARES DE DEUS, CPF nº 046.865.841-67, a contar a partir de 17 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

SIGNATÁRIOS: Alinne Soares de Deus, Bolsista, Francileura Pereira da Silva, Coordenadora de Ações Estratégicas e Promoção na Saúde e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 107/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - BOLSA DE APOIO A
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA

OBJETO: Termo de Adesão de Alexandra Cardoso Souza, CPF nº 772.164.901-34, profissional selecionada pelo Edital FESP/PMEPS nº 02/2019 para atuar como Coordenador II.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.128.1110.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049890103 e Ficha: 20202097.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Alexandra Cardoso Souza, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROMOÇÃO NA SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 108/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - BOLSA DE APOIO A
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de Ingridy Diaquelem Ramos Sousa, CPF nº 973.250.401-30, profissional selecionada pelo Edital FESP/PMEPS nº 02/2019 para atuar como Tutor.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos

reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.128.1110.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049890103 e Ficha: 20202097.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Ingridy Diaquelem Ramos Sousa, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROMOÇÃO NA SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 109/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - BOLSA DE APOIO A
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GIOVANNA COSTA FALCÃO

OBJETO: Termo de Adesão de Giovanna Costa Falcão, CPF nº 018.065.081-50, profissional selecionada pelo Edital FESP/PMEPS nº 02/2019 para atuar como Tutor.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.128.1110.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049890103 e Ficha: 20202097.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Giovanna Costa Falcão, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROMOÇÃO NA SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 110/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - BOLSA DE APOIO A
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE
OBJETO: Termo de Adesão de Isabel Lucy de Queiroz Lima Albuquerque, CPF nº 569.289.393-20, profissional selecionada pelo Edital FESP/PMEPS nº 02/2019 para atuar como Tutor.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.128.1110.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049890103 e Ficha: 20202097.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Isabel Lucy de Queiroz Lima Albuquerque, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROMOÇÃO NA SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 111/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - BOLSA DE APOIO A
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de Raimunda Fortaleza de Sousa, CPF nº 426.209.882.68, profissional selecionada pelo Edital FESP/PMEPS nº 02/2019 para atuar como Tutor.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.128.1110.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049890103 e Ficha: 20202097.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Raimunda Fortaleza de Sousa, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROMOÇÃO NA SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 112/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - BOLSA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PAULA COSTA ALENCAR

OBJETO: Termo de Adesão de Paula Costa Alencar, CPF nº 055.449.141-92, profissional selecionada pelo Edital FESP/PMEPS nº 02/2019 para atuar como Estudante.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.128.1110.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049890103 e Ficha: 20202097.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Paula Costa Alencar, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROMOÇÃO NA SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 113/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - BOLSA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JOÃO GABRIEL FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de João Gabriel Ferreira da Silva, CPF nº 072.914.031-89, profissional selecionada pelo Edital FESP/PMEPS nº 02/2019 para atuar como Estudante.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.128.1110.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049890103 e Ficha: 20202097.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: João Gabriel Ferreira da Silva, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROMOÇÃO NA SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 114/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - BOLSA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: EDUARDO ARAÚJO DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Eduardo Araújo da Silva, CPF nº 054.971.503-73, profissional selecionada pelo Edital FESP/PMEPS nº 02/2019 para atuar como Estudante.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.128.1110.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049890103 e Ficha: 20202097.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Araújo da Silva, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROMOÇÃO NA SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 115/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - BOLSA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

PROCESSO Nº: 2019042436

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Projeto de Capacitação de Conselheiros em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALINNE SOARES DE DEUS

OBJETO: Termo de Adesão de Alinne Soares de Deus, CPF nº 046.865.841-67, profissional selecionada pelo Edital FESP/PMEPS nº 02/2019 para atuar como Estudante.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, Edital FESP/PMEPS nº 002/2019 e Plano de Trabalho do Convênio nº 841760/2016.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.128.1110.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049890103 e Ficha: 20202097.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Alinne Soares de Deus, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROMOÇÃO NA SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 126,
DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 02/2021, referente ao Processo nº 2020044656, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela administração pública para atender as necessidades do PREVIPALMAS, firmado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	Fernanda Dias Machado Zerbini Leão	41012029
SUPLENTE	Jordanya Ferreira de Sousa	41012227

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 137,
DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Pensão por Morte em favor do dependente Jose Maria Soares Quixabeira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor do dependente Jose Maria Soares Quixabeira na condição de cônjuge supetite da ex-segurada Alice Cabral Quixabeira agora de cujos, outrora Aposentada através da Portaria nº 55 de 22/05/2019 devidamente publicada no DOM 2.247, 24 de maio de 2019.

Parágrafo Único– Pensão vitalícia para Jose Maria Soares Quixabeira no percentual de 100% fixado em R\$ 5.242,26, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.06586P

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os efeitos a data 30/03/2021, data do óbito da instituidora.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 138,
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria requerido por Itelviana Bandeira Moraes Bernardes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria, requerido através do processo nº 2020.03.00228R1 (2021070689), em face de Itelviana Bandeira Moraes Bernardes, conforme PARECER Nº 375/2021/SUAD/PGM exarado pela Procuradoria Geral do Município e homologado pelo Presidente deste Instituto.

Art. 2º A requerente acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do respectivo indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 08 do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

